



Indicação nº. 145/2016 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, por meio deste, **REITERA** solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que informem a esta Casa de Leis quais as providências foram adotadas com relação à Indicação nº. 264/2015, onde solicitou que notificassem a empresa CIMENTEC INCORPORAÇÕES LTDA, responsável pelo loteamento do Residencial Santa Maria, para que cumprissem suas obrigações como promitente vendedor, conforme contrato, principalmente com relação as melhorias na pavimentação asfáltica do local, inclusive no contorno ao final do loteamento, pois faz parte do mesmo e ainda não foi rebaixado e asfaltado, encontrando-se com estrada de terra e sem a devida iluminação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa obter informações sobre as providências que foram tomadas pelo Executivo Municipal acerca da indicação supracitada, a qual justificou visando que a empresa responsável pelo loteamento cumpra com suas obrigações contratuais. Destaca-se a importância de realizarem a melhoria na pavimentação asfáltica do local, tendo em vista reclamações dos moradores, os quais estão fazendo inclusive um abaixo-assinado reivindicando a referida melhoria. Vale frisar que os moradores são consumidores e tem o direito de receberem os imóveis nas condições elencadas no contrato, com qualidade para moradia, e acabam sendo prejudicados com a inobservância das obrigações do vendedor. Por fim, tem-se que o contorno do loteamento encontra-se, ainda, com estrada de terra, trazendo lama e sujeira para as residências que estão ali no local, prejudicando os moradores, além de estar sem a devida iluminação, o que traz insegurança aos moradores pela escuridão.

Sala das Sessões em 13 de junho de 2016.

Claudinei Guimaraes Tironi
Vereador

09h56min